

TOMADA DE PREÇOS BINACIONAL EF 1045-24
CONCURSO DE PRECIOS BINACIONAL EF 1045-24**OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL
DE GASES ESPECIAIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE
ITAIPU****OBRAS PARA LA CONSTRUCCIÓN DE LA NUEVA
CENTRAL DE GASES ESPECIALES DE LA CENTRAL
HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU****ADITAMENTO 7****ADITIVO 7**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.5.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Tomada de Preços Binacional EF 1045-24, a ITAIPU corrige a fórmula para cálculo do preço total do item 1.2 da Planilha de Preços - Anexo IV do CBC, corrige a moeda para Guaraní na versão em espanhol do mesmo documento e disponibiliza sua versão atualizada em anexo a este aditamento.

Nota: Em caso de inobservância pela proponente da alteração da Planilha de Preços promovida neste aditamento, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço unitário, podendo a ITAIPU proceder às correções necessárias, de acordo com o subitem 2.7.5 do CBC.

II) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC da Tomada de Preços Binacional EF 1045-24.

I) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 1.5.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) del Concurso de Precios Binacional EF 1045-24, la ITAIPU corrige la fórmula de cálculo del precio total del ítem 1.2 de la Planilla de Precios - Anexo IV del PBC, corrige la moneda a guaraní en la versión en español del mismo documento y pone a disposición su versión actualizada como anexo a este aditivo.

Nota: En caso de incumplimiento por parte del oferente del cambio en la Planilla de Precios previsto en este aditivo, prevalecerá el precio unitario, para todos los efectos, la ITAIPU podrá realizar las correcciones necesarias, de acuerdo con el sub-ítem 2.7.5 del PBC.

II) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el PBC del Concurso de Precios Binacional EF 1045-24.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 14.01.25

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 14.01.25